

	LOCALIZA RENT A CAR S/A AGENCIA AEROPORTO SALVADOR TV SANTOS DUMONT, 431 - CENTRO 41311-546 - SALVADOR - BA CNPJ - 16.670.085/0316-20	ASSISTÊNCIA A CLIENTES TEL 0800 979 2020 assistenciaclientes@localiza.com					
	FATURA / DUPLICATA Nº: AASSA - 1394961						
CLIENTE: JALMIR LIMA NUNES ENDEREÇO: R FREI LEAO, 42 LOTE - ALAGOINHAS VELHA CEP/CID/UF: 48030-110 - ALAGOINHAS - BA		CÓDIGO: 00248456 CPF: 450.729.575-00 DATA DE EMISSÃO: 27/08/2025					
DESCRIÇÃO		VALOR					
ALUGUEL CONFORME CONTRATO SSAB196526		R\$ 5.472,91					
VALOR DO SEGURO		R\$ 178,50					
VENCIMENTO	CONDIÇÕES DE PAGAMENTO	VALOR TOTAL					
27/08/2025	A VISTA	R\$ 5.651,41					
Pagamentos Efetuados							
Data	Forma	Valor	Bandeira	Cartão	NSU	Autorização	Parcelas
27/08/2025 09:18	Transferência de Reembolso	5.600,06	-	-	-	-	-
27/08/2025 09:19	Dinheiro	51,35	-	-	-	-	-
OBSERVAÇÕES	Recebido em: 27/08/2025						
	Sacador:			Aceite:			



Contrato de Aluguel de Carros/Proposta de Seguro

Nº SSAB196526
Fechado
AASSA-1394961

Cliente: 00248456 JALMIR LIMA NUNES Condutor: 13387799 JEFERSON ROCHA CALMON

Veículo:	TEN2B40 Renegade Longitude	Custo Pré-fixado de Limite de Danos:	
Grupo Utilizado:	GX - Suv Automatico	Danos ao Carro/PT:	0,00
Grupo Cobrado:	GX - Suv Automatico	Danos Furto/Roubo:	13499,99
		Danos a Terceiros:	0,00
Saída / Vigência Seguro:	28/07/2025 10:56 Agencia Aeroporto Salvador	Km:	2.334
Retorno / Vigência Seguro:	27/08/2025 09:20 Agencia Aeroporto Salvador	Km:	3.702
Utilização:	29 Diárias 22 Horas 24 Minutos	KM Utilizado:	1.368
		Tanque:	8/8

Tarifa: 804008 - Novo Mensal Pf 4.000 Km - Mensal Especial
4.000 Km
Km: R\$ 2,00 por KM excedente
Franquia: 141 km/dia

Forma de Pagamento: À Vista

Demonstrativo de Valores:	Valor Unitário	Desconto (%)	Desconto (R\$)	Valor Líquido	Quantidade	Valor Final
Diária	470,95	76,49	360,23	110,72	30,00	3321,60
Proteção do Carro	16,00			16,00	30,00	480,00
Seguro de terceiros RCFA	5,95			5,95	30,00	178,50
Condutor Adicional	19,95			19,95	30,00	598,50
Proteção Total Avarias	12,95			12,95	30,00	388,50
Limpeza Garantida - 40% OFF	32,95			32,95	1,00	32,95
Tag de Pagamento - Diárias					3,00	5,85
Tag de Pagamento - Utilizações					5,00	40,00
Taxa de Aluguel 12%						605,51
TOTAL GERAL						5651,41
VALOR PAGO PELO CLIENTE						5651,41
SALDO DEVIDO						0,00

Observações: * A Localiza poderá utilizar o depósito de segurança no valor de R\$ 5.600,06 para abater débitos em aberto, e devolverá o valor total ou remanescente do depósito de segurança, no prazo de até 5 dias úteis do encerramento do contrato.



Por este instrumento particular, as partes acima qualificadas celebram contrato de locação de veículo nas condições abaixo ajustadas:

Cláusula 1ª: O CLIENTE declara que devolveu o carro alugado na data acima e que conferiu e aprovou os valores da locação, sob pena de sua omissão implicar em anuência, na forma do art. 111 do Código Civil.

Cláusula 2ª: O CLIENTE declara que tomou conhecimento prévio e anuiu às **Condições Gerais do Contrato de Aluguel de Carros e Seguro**, registradas no Cartório do 2º Ofício de Registro de Títulos e Documentos de Belo Horizonte/MG sob o n.º 1411775 e <https://www.localiza.com/contrato-de-aluguel>, bem como às Condições Gerais que regem o contrato de seguro do carro.

ASSISTÊNCIA A CLIENTES

24h | 0800 979 2020
[localiza.com](https://www.localiza.com)



Acesse e responda nossa pesquisa de satisfação e consulte os pontos acumulados nesta locação



Contrato de Aluguel de Carros/Proposta de Seguro

Nº SSAB196526
Aberto

Para falar com a gente, adicione o nosso número no seu WhatsApp 0800 979 2020

Cliente
00248456 JALMIR LIMA NUNES
Condutor:
13387799 JEFERSON ROCHA CALMON

Local de Retirada
Localiza Rent a Car S.A.
Tv Santos Dumont, 431 - Centro
Salvador - BA
CNPJ: 16670085031620

Local de Retorno
Localiza Rent a Car S.A.
Tv Santos Dumont, 431 - Centro
Salvador - BA
CNPJ: 16670085031620

Veículo: TEN2B40 Renegade Longitude
Grupo Utilizado: GX - Suv Automatico
Grupo Cobrado: GX - Suv Automatico

Custo Pré-fixado de Limite de Danos:
Danos ao Carro/PT: 0,00
Danos Furto/Roubo: 13499,99
Danos a Terceiros: 0,00
Km: 2.334 **Tanque:** 8/8

Saída / Vigência Seguro: 28/07/2025 10:56 Agencia Aeroporto Salvador
Retorno / Vigência Seguro: 27/08/2025 10:45 Agencia Aeroporto Salvador

Tarifa: 804008 - Novo Mensal Pf 4.000 Km - Mensal Especial
4.000 Km
Km: R\$ 2,00 por KM excedente
Franquia: 141 km/dia

Forma de Pagamento: À Vista

Demonstrativo de Valores:	Valor Unitário	Desconto (%)	Desconto (R\$)	Valor Líquido
Diária	470,95	76,49	360,23	110,72
Proteção do Carro	16,00			16,00
Seguro de terceiros RCFA	5,95			5,95
Condutor Adicional	19,95			19,95
Proteção Total Avarias	12,95			12,95
Limpeza Garantida - 40% OFF	32,95			32,95
Taxa de Aluguel 12%				

Estimativa de valor diário: R\$ 222,34 contempla Diária, Seguro de terceiros RCFA, Condutor Adicional, Proteção Total Avarias, Limpeza Garantida - 40% OFF, Proteção do Carro e Taxa de Aluguel.

Observações: * A pré-autorização no valor de R\$ 1,00 funciona como uma reserva no limite do cartão de crédito. No encerramento do contrato o desbloqueio será solicitado junto à administradora do cartão de crédito. Para o pagamento final será utilizado o cartão de crédito do contrato, o pagamento total do contrato será realizado em uma única parcela. ** Será exigido um depósito de segurança no valor de R\$ 5.600,06, como condição para a abertura do contrato. A Localiza poderá utilizar o referido depósito para abater débitos em aberto deste Contrato ou qualquer outro contrato firmado com as empresas pertencentes ao seu Grupo Econômico, e devolverá o valor total ou remanescente do depósito de segurança, no prazo de até 5 dias úteis do encerramento do contrato, caso realizado via cartão de débito ou em espécie, e em até 90 dias caso realizado no cartão de crédito.



Seguro de Terceiros RCFA - Danos Materiais
Seguro de Terceiros RCFA- Danos Corporais
Seguro de Terceiros RCFA - Danos Morais

R\$ 100000,00
R\$ 200000,00
R\$ 10000,00



A cobertura de risco para terceiros é garantida pela Mapfre Seguros Gerais S/A Processo SUSEP nº 15414.900138/2016-91

OBSERVAÇÕES GERAIS:

- A assinatura deste Contrato representa o SEU aceite e adesão às **Condições Gerais do Contrato de Aluguel de Carros e Seguro**, registradas no Cartório do 2º Ofício de Registro de Títulos e Documento de Belo Horizonte/MG sob o n.º 1411775 e disponível em <https://www.localiza.com/contrato-de-aluguel>, bem como às Condições Especiais desenvolvidas para o segmento específico em que se enquadra, se houver, as quais podem ser acessadas pelo link: <https://zarp.localiza.com/institucional/termos-de-uso>.
- Caso VOCÊ tenha aderido a contratação do seguro, de acordo com as coberturas, condições e prêmios previstos na proposta de seguro, o seguro atenderá, ainda, as seguintes condições: (a) a contratação do seguro não é obrigatória e sua aceitação estará sujeita à análise do risco; (b) o registro deste plano na SUSEP não implica, por parte da Autarquia, incentivo ou recomendação a sua comercialização; (c) o CLIENTE poderá consultar a situação cadastral de seu corretor de seguros, no site www.susep.gov.br, por meio do número de seu registro na SUSEP, nome completo ou CNPJ, CORRETORA DE SEGUROS: 33681 - PROTENSEG CORRETORA DE SEGUROS - CNPJ: 17.667.875/0001-44 | CÓDIGO SUSEP: 00000202002419; (d) a Seguradora remunera o Estipulante com o correspondente a trinta por cento sobre o valor total dos prêmios recebidos, líquidos de IOF; (e) VOCÊ declara que todas as informações prestadas nesta proposta de seguro são verdadeiras e completas. Declara, também, que tem conhecimento de que as perguntas formuladas neste documento são determinantes para aceitação e precificação do risco e assume total responsabilidade por elas, pois está ciente de que inexatidões ou omissões acarretam a perda de cobertura nos termos do art. 766 do Código Civil. VOCÊ compromete-se a comunicar por escrito à Seguradora qualquer alteração que ocorra nas condições estabelecidas no contrato de seguro no decorrer da vigência da apólice; (f) VOCÊ declara que foram oferecidas e que tomou conhecimento das condições do seguro; em caso de prorrogação ou substituição do veículo está ciente de que ocorrerá nas mesmas condições do contrato original;
- As informações coletadas serão armazenadas pela Localiza e utilizadas para a execução do Contrato de Aluguel de Carros firmado entre o titular dos dados pessoais e a Localiza. Quer saber mais detalhes sobre esse tratamento de dados? Acesse nosso Portal da Privacidade disponível no site da Localiza.
- VOCÊ está ciente que o carro poderá conter um dispositivo de abertura de cancelas em pedágios e estacionamentos. Neste caso, é importante que você verifique se o carro possui o dispositivo instalado, pois caso você utilize fila rápida específica em pedágios e / ou estacionamentos estará sujeito aos termos e condições da LOCALIZA, autorizando a cobrança do valor do pedágio ou estacionamento utilizados, somado ao valor da diária do produto.
- VOCÊ está ciente de que não é permitido circular com o carro em um raio de 150 km da fronteira. Em caso de descumprimento, o carro poderá ser bloqueado e retomado. Caso a locação tenha sido contratada em regiões fronteiriças, também poderemos bloquear e retomar o carro se identificarmos algum comportamento de risco de cruzamento de fronteiras.
- VOCÊ concorda que assinando este Contrato, você autoriza a Localiza a consultar seu nome no Sistema de Informações de Crédito (SCR) do Banco Central do Brasil, conforme indicado nas **Condições Gerais do Contrato de Aluguel de Carros e Seguro**.

Meu nome é Laiane, foi um prazer atender você!

28/07/2025 - Depósito de Segurança no valor de: R\$ 5600,06

Assinatura do Cliente

Cuidados com o veículo

Verifique sempre:

- * O nível do óleo do motor, com o veículo ainda frio, e complete quando necessário;
 - * A calibragem dos pneus (de acordo com as especificações do fabricante);
 - * O nível de água do radiador;
 - * O nível de água do reservatório do limpador de para-brisa. Complete sempre que necessário.
- Não utilize no líquido do lavador do pára-brisa as seguintes substâncias álcool, solventes e sabão comum.

Caso as luzes e indicadores de advertência de óleo e/ou de temperatura do motor localizadas no painel do carro acendam, desligue imediatamente o motor e entre em contato com a Assistência a Clientes Localiza (0800 979 2020).

Revisões

A revisão deve ser feita a cada 12 meses ou conforme quilometragem indicada no manual do carro - o que ocorrer primeiro.

Para agendar, basta enviar uma mensagem pelo WhatsApp ou ligar para nossa Assistência a Clientes 24h no 0800 979 2020. O atendimento é 24h.

Atenção: você é responsável pelo acompanhamento do período de revisão do carro. O não cumprimento desse procedimento poderá acarretar ônus.

Guarda do veículo

Recomendamos utilizar somente estacionamentos oficiais pagos ou garagens. Evite estacionar os carros em vias públicas, ainda que sob a guarda de vigilantes.

Multas de trânsito

A Localiza efetua o pagamento da multa de trânsito e posteriormente repassa ao Cliente responsável pelo aluguel do carro, a cobrança do valor pago, com os devidos encargos previstos nas Condições Gerais do Contrato de Aluguel de Carros e Seguro. De acordo com o Código Nacional de Trânsito, a Localiza na condição de proprietária do carro, tem o dever de indicar o condutor responsável ao órgão competente dentro do prazo estipulado, sob pena de agravamento da infração e cobrança de valores adicionais.

Chaves e Documentos

As chaves e os documentos dos carros são de responsabilidade do Cliente. Em caso de perda ou extravio será cobrada uma taxa para reposição.

É responsabilidade do Cliente comparecer à Agência para substituição do documento do carro pelo do ano vigente, quando for acionado para tal.

Acidente, Furto ou roubo

Em caso de acidente, furto ou roubo, informe imediatamente à Assistência a Clientes Localiza (0800 979 2020) e faça um Boletim de Ocorrência na delegacia mais próxima para evitar a perda dos seguros contratados.

A Lei Complementar nº 116, publicada no DOU de 01/08/2003, introduziu importantes alterações na tributação do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISSQN), em vigor a partir da data de sua publicação.

Mais especificamente, no que se refere às operações realizadas pela Localiza, foi reconhecida a não incidência de ISSQN sobre aluguel de carros, através do veto ao item 3.01 (locação de bens móveis) da Lista de Serviços anexa ao projeto nº 161/89 que deu origem à Lei Complementar 116/03.

Assim, em razão do veto, conclui-se que a empresa não é contribuinte do ISS, já que a locação de veículos não se encontra dentre às atividades descritas na referida Lista de Serviços.

Dessa maneira, como a locação de bens móveis não se enquadra nas prestações de serviços descritas na Lei Complementar nº 116/03 (obrigação principal), a empresa não está obrigada ao cumprimento das obrigações acessórias relativas à exação, tais como a emissão de nota fiscal, pois estas só existem “no interesse da arrecadação ou da fiscalização dos tributos”, ou seja, para auxiliar o cumprimento da obrigação principal (artigo 113 do CTN).

Uma vez recepcionado o disposto acima pela legislação municipal, não cabe à Localiza emitir Nota Fiscal quando da locação de seus veículos e, tampouco, nos pedidos de reembolso. As Prefeituras dessas cidades já nos informaram que não irão mais permitir a impressão de Notas Fiscais, bem como sua utilização, para a locação de carros.

Desta forma, o documento fiscal válido para cobrança e comprovação junto à Fazenda passa a ser a fatura. Tal previsão, para uso da fatura como documento fiscal válido, encontra respaldo no artigo 1º da Lei nº 8.846/94, cujo texto é o seguinte:

“Art. 1º A emissão de nota fiscal, recibo ou documento equivalente, relativo à venda de mercadorias, prestação de serviços ou operações de alienação de bens móveis, deverá ser efetuada, para efeito da legislação do imposto sobre a renda e proventos de qualquer natureza, no momento da efetivação da operação.

§ 1º O disposto neste artigo também alcança:

- a) a locação de bens móveis e imóveis;
- b) quaisquer outras transações realizadas com bens e serviços, praticadas por pessoas físicas ou jurídicas.

§ 2º O Ministro da Fazenda estabelecerá, para efeito da legislação do imposto sobre a renda e proventos de qualquer natureza, os documentos equivalentes à nota fiscal ou recibo podendo dispensá-los quando os considerar desnecessários.”

Colocamo-nos à disposição para quaisquer outros esclarecimentos que se fizerem necessários.

Matheus Paranhos
Assistência a Clientes

0800 979 2020 www.localizahertz.com